



LEI N°. 707, DE 24 DE MAIO DE 2017

Denomina como "CAMPO DE FUTEBOL ALEXANDRE BASTOS DOS SANTOS", o campo localizado no Povoado Macaquinho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como "**CAMPO DE FUTEBOL ALEXANDRE BASTOS DOS SANTOS**" o campo localizado no Povoado Macaquinho, neste Município de Umbaúba/SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba(SE), em 24 de maio de 2017.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br